
S.R. AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 2845/2016 de 9 de Dezembro de 2016

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham categoria profissional de motorista;

Considerando a especificidade dos serviços de ilha com dependência direta da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, com uma diversidade de tarefas, no âmbito da Sanidade Animal, Sanidade Vegetal, Melhoramento Animal, Conservação de Forragens, Experimentação e Divulgação Agrária, entre outras, é indispensável a colaboração de todos com vista à melhor qualidade do resultado final dos trabalhos prestados, sendo necessário o uso de veículos de serviço geral, por alguns funcionários e agentes, no exercício de funções públicas;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo a trabalhadora abaixo indicada a conduzir veículos oficiais quando necessário, no exercício de funções públicas:

- Ana Raquel Almeida Carvalho, técnica superior na área de medicina veterinária, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, titular da carta de condução n.º VR-42420 9, categoria B/B1, válida até 23/11/2035.

21 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *João António Ferreira Ponte*.